

PARECER Nº 899/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0284/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa denominar "Praça Cláudio Barone" o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Vale Cordeiro (aos fundos da Associação Amigos Unidos de Vila Bandeirante), na Subprefeitura de Itaquera.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes; de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 261, § 2º, do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 284/08

Denomina PRAÇA CLÁUDIO BARONE, o logradouro público situado no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA CLÁUDIO BARONE, o logradouro público situado na Rua Pero Vaz de Caminha entre as Ruas Ponche Verde e Osvaldo Valle Cordeiro (Setor 164 – Quadra 119) no Distrito da Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/06/2012.

ABOU ANNI - PV - RELATOR

ADOLFO QUINTAS - PSDB

ANTONIO GOULART - PSD

CELSO JATENE - PTB

EDIR SALES - PSD

QUITO FORMIGA - PR